



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

REQUERIMENTO Nº 50/2021

Sala das Sessões

27 / 04 / 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA

Encaminhamento: A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SABESP)

Assunto: Requer providências que especifica.

Autora Vereadora: Rita de Cássia Aparecida Faria.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 160 do Regimento Interno, **REQUER** o envio da presente propositura a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (**SABESP**), solicitando que a mesma proceda a estudos, visando à isenção de cobrança da tarifa de água aos contribuintes, principalmente da classe mais baixa da população, devido a Pandemia do Coronavírus e a dificuldade que muitas pessoas estão passando pela imposição do Decreto Estadual que determina fechamento de estabelecimentos e comércios.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada visa exclusivamente o bem estar dos nossos munícipes e poderia ser por um prazo determinado, não seria a isenção para a cidade inteira e apenas para as pessoas de baixa renda do Município.

A presente solicitação é em virtude da situação em que estamos vivendo em decorrência da quarentena do Coronavírus. Tenho conhecimento que a SABESP não poderá isentar a população inteira, pois sei que isso causaria um impacto financeiro na Companhia, mas de repente uma parcela das pessoas que têm uma tarifa reduzida e poderia ter a suspensão do pagamento durante esse período.

Diante do exposto acima, conto com o apoio da conceituada Companhia para a solução do problema ora apresentado.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2021.

Rita de Cássia Ap. Faria

Rita de Cássia Aparecida Faria

Vereadora